

**PORTARIA Nº 398/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art., inciso, da Lei Orgânica Municipal na referida lei e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR** indicados pelas respectivas representações, disciplinadas no decreto Nº26, de 06 de setembro de 2022:

Nome	Indicação	CPF
Adriana dos Santos da Silva	CACS FUNDEB	XXX.XXX.XXX-31
José Josiel Régis	Secretaria de Educação de Tracunhaém	XXX.XXX.XXX-80
Lucineia Maria Carneiro da Silva Palha	Representante dos professores	XXX.XXX.XXX -49
Maria Cecília Belarmino de Oliveira	Secretaria de Educação de Tracunhaém	XXX.XXX.XXX-99
Olga Karolina Duarte da Gama	Secretaria de Educação de Tracunhaém	XXX.XXX.XXX-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

Priscila Antonio da Silva	Conselho Municipal de Educação	XXX.XXX.XXX-56
Vaneska Maria de Melo Silva	SINPROME/UNCME	XXX.XXX.XXX-48

Art. 2º Caberá a essa Comissão:

- I – Definir e analisar os requisitos de habilitação dos candidatos para ocupação/investidura na função de gestor das Escolas Municipais de Tracunhaém;
- II – Divulgar mediante Edital o formato do Processo de Seleção, obedecendo o que preceitua o Decreto nº 026/2022.

Art. 3º A Comissão Organizadora realizará e acompanhará todo o processo.

Art.4º Os membros da Comissão não receberão gratificação por se tratar de um serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a partir de 31 de julho de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Tracunhaém, 03 de Agosto de 2023.

MARIA CILENE BELARMINO OLIVEIRA DE PAULA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO